



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, para provimento de vagas para Guarda Civil Classe Nível Inicial, no uso de suas atribuições legais, torna se público:

1. Em cumprimento às decisões judiciais liminares proferidas nas Ações Ordinárias, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina/PE, nos Processos, a seguir listados;

NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0007147-87.2019.8.17.3130	Kenned de Amorim Alencar Barros	895493
0007136-58.2019.8.17.3130	Glauber da Cruz Alencar	891024
0007135-73.2019.8.17.3130	Emerson Diego Martins de Souza	898857
0007097-61.2019.8.17.3130	Frederick Ramon Silva Cruz Santos	937238
0007102-83.2019.8.17.3130	Maiara Paula Oliveira de Oliveira	967786
0007049-05.2019.8.17.3130	Priscila Silva de Macedo	899110
0006951-20.2019.8.17.3130	Walter Braz Vieira da Silva	901815

2. **INFORMA**, que em caráter *sub judice*, os candidatos acima listados, serão reintegrados ao certame para a realização das fases subseqüentes a avaliação psicológica, observada a ordem de classificação.

3. Os candidatos participarão das etapas subseqüentes à avaliação psicológica, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Petrolina/PE, 16 de outubro de 2019.

Comissão Especial do Concurso Público